



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 01/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o quanto dispõe o Plano de Cargos e Salários instituídos conforme [Resolução Cremeb nº 376](#), de 31 de agosto de 2021 e o Normativo de Pessoal que trata das Funções de Confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Indaian Souza Barros** do Cargo Comissionado de Assessor Especial do Departamento de Tecnologia da Informação, e nomeá-lo para o Cargo Comissionado de **Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação**.

Parágrafo único - Caberá ao ocupante do cargo realizar as seguintes atividades:

- Elaborar propostas modulares e estruturadas de soluções de problemas no nível de anteprojeto, projeto lógico e projeto físico, de acordo com a metodologia de desenvolvimento para cada linguagem de processamento da informação;
- Administrar o banco de dados, a rede lógica, computadores e periféricos, bem como adaptar os softwares às necessidades dos usuários;
- Analisar e recomendar a aquisição de novos softwares, equipamentos e soluções vinculadas à tecnologia da informação;
- Estudar e estabelecer mecanismos que assegurem a proteção da rede lógica, dos equipamentos e do banco de dados;
- Reportar-se à Gerência Administrativa para tratar dos assuntos técnicos e/ou administrativos;
- Estudar e recomendar o treinamento e/ou reciclagem dos usuários dos equipamentos e softwares;
- Coordenar os trabalhos dos funcionários e estagiários do setor;
- Quando solicitado, atender e prestar esclarecimentos aos dirigentes ou a quem eles recomendarem;
- Articular-se com o Conselho Federal de Medicina objetivando a integração dos sistemas operacionais entre as Instituições;



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

- Acompanhar os contratos de manutenção dos computadores, *no break*, impressoras, servidores, bem como dos sistemas de funcionamento do portal;
- Distribuir os trabalhos, comparar e analisar resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade;
- Elaborar relatórios diversos dos serviços realizados;
- Coletar informações em arquivos e outras fontes, elaborar tabelas e gráficos demonstrativos para fins de controle das atividades e subsidiar decisões;
- Redigir correspondências e elaborar documentos da sua área de trabalho;
- Conferir os serviços executados pela sua equipe, verificando a exatidão dos trabalhos e efetuando as correções necessárias;
- Compor processos, selecionando e verificando a documentação pertinente, efetuando os registros necessários e encaminhando às áreas competentes;
- Controlar a tramitação interna de processos relativos à sua área de atuação verificando os registros e acompanhando o cumprimento das diversas etapas, bem como ao atendimento dos prazos e controle da qualidade;
- Organizar e controlar arquivos de documentos relativos à sua área de atuação;
- Manter contatos com instituições públicas e/ou privadas visando obter e prestar informações de interesse do Conselho relativos à sua área de atuação;
- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º - Revoga-se a [Portaria Cremeb nº 49/2021](#).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 1 de fevereiro de 2022

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Presidente